

Lei nº 2.193/1.988

Dispõe sobre denominação de Via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida Hítalo Ros, a Avenida que tem início no final da Avenida que tem início no final da Av. Senador Montandon com Praça Heli França e esquina com Rua Cônego Cassiano e que vai até o trecho da Br. 262, no perímetro urbano desta cidade.

Art. 2º - O Sr. Prefeito mandará afixar placa denominativa em local próprio.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 08 de setembro de 1.988.

Aracely de Paula - Prefeito Municipal

Luiz Gonzaga Di Mambro - Secretário Municipal de Governo

Vicente Mateus Leite - Secretário Controle e Expediente.